

Guia do estudante e da família



Colégio São José



COLÉGIO
São José
REDE NSD



REDE
**Nossa Senhora
das Dores**

Presidente da Rede NSD

Ir. Valdeci Alcantara de Oliveira

Diretora da Rede NSD

Maria José Gonçalves

Coordenadora de Processos Pedagógicos

Neuza Silva

Organização e Produção

Neuza Silva

Projeto

Guia do Estudante e da Família

Volume 1

Ano

2025



COLÉGIO
São José
REDE NSD



REDE
**Nossa Senhora
das Dores**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	01
---------------------	----

A INSTITUIÇÃO

2.1 - Rede NSD - Colégio São José	02
2.2 - Missão, Visão e Valores	05

PROCESSOS EDUCATIVOS

3.1 - Proposta Pedagógica	06
3.2 - Processos Avaliativos	07
3.3 - Projetos Educacionais	12
3.4 - Tecnologia Educacional	14
3.5 - Calendários	20

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 - Canais de comunicação família e escola	23
4.2 - Atendimento aos pais e responsáveis	27
4.3 - Contatos importantes	28
4.4 - Atendimento à saúde	29

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

5.1 - Material didático-pedagógico	30
5.2 - Lista de materiais	31
5.3 - Uniforme escolar	31
5.4 - Normativas	34

1 . APRESENTAÇÃO

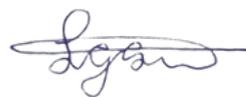
O presente documento, intitulado **Guia do Estudante e da Família**, reúne um conjunto de princípios e orientações essenciais para o bom andamento da rotina escolar no Colégio São José, no ano letivo que se inicia.

Em suma, apresentamos as fontes da Pedagogia de Madre Maria de Jesus, nossa missão, a estrutura organizacional, a proposta educativa, bem como todas as diretrizes que orientam as práticas educacionais e pastorais no espaço-tempo do Colégio.

Neste guia, você encontrará informações essenciais para uma experiência educacional bem-sucedida. Estamos aqui para apoiá-los em cada etapa de sua jornada, ansiosos para ver o progresso e o crescimento de nossos estudantes. Que os princípios e as orientações deste guia sejam, efetivamente, lidos e assumidos por todos como condição para a boa caminhada em 2025.



Coordenadora de Processos
Pedagógicos da Rede NSD



Direção Pedagógica do
Colégio São José



2. A INSTITUIÇÃO

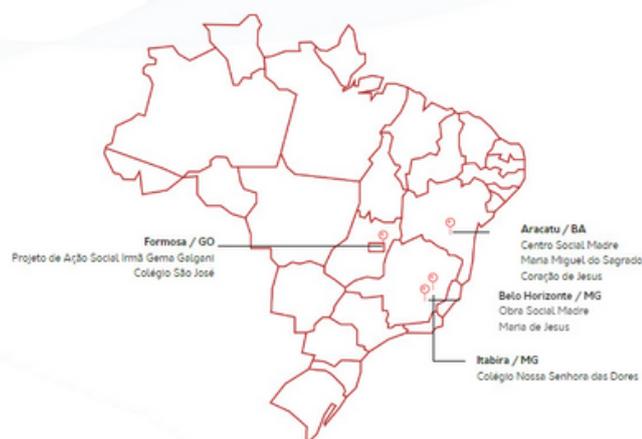
2.1 REDE NSD

A Rede Nossa Senhora das Dores congrega três escolas católicas e três obras sociais em quatro estados brasileiros. Estas Instituições se uniram a partir de 2016 para enfrentar os desafios dos novos tempos por meio de uma ação educativa que preserve e amplie sua presença evangelizadora na formação de crianças, adolescentes e jovens que lhes são confiados.

Com uma sólida e competente coordenação e um conjunto de parceiros de reconhecida qualidade, a Rede Nossa Senhora das Dores cria sinergia entre as escolas católicas a ela integrada e suas obras sociais. Para isso, fundamenta sua ação no desenvolvimento de pesquisas e técnicas, a partir das mais atualizadas tendências educacionais, de perspectivas e metodologias pedagógicas criativas e de estratégias empresariais, aliando tradição e inovação.

Inspirada no Carisma Missionário de Madre Maria de Jesus, a Rede Nossa Senhora das Dores oferece um projeto educativo que reafirma a identidade cristã e integra tradições pedagógicas e realidades organizacionais às atuais contribuições teóricas, a fim de responder às demandas e aos desafios da educação contemporânea.

ONDE ESTAMOS



O COLÉGIO SÃO JOSÉ



Fundado em 07 de abril de 1910, o Colégio São José foi inicialmente dirigido pelas Irmãs Dominicanas a pedido do Frei Manuel, superior da comunidade dos Religiosos Dominicanos. As Dominicanas trabalharam na educação da juventude de Formosa até 1943. A partir de 1943, com a saída das Dominicanas, as Irmãzinhas de Jesus Adolescente assumiram a administração da escola por dois anos, sob a direção do Padre Antônio Marcigaglia.

A Congregação das Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores assumiu em 1945 a direção do São José, a pedido do Arcebispo de Goiás, D. Emanuel Gomes de Oliveira. Um sonho guiava os passos da pequena comunidade: educar a criança e o jovem – este era o ideal sonhado. As missionárias enfrentaram muitas lutas e sacrifícios: uma pequena casa servia como colégio, havia poucas salas e poucas alunas, a 1ª diretora foi Irmã Isabel do Sagrado Coração. Aos poucos, o número de alunas foi crescendo e, em 1956, o colégio foi autorizado pelo Ministério da Educação a ministrar também o Curso Ginásial.

Em 1980, a Secretaria de Educação e Cultura do estado de Goiás reconhece oficialmente o Colégio São José com todos os seus cursos. Em 1994, realizou-se a abertura do curso científico, atualmente conhecido como Ensino Médio, de acordo com a LDB. Em 1995, sob a direção de Irmã Luzia de Araújo, a comunidade educativa festejou, com alegria, os 50 anos de trabalho das Missionárias de Nossa Senhora das Dores em Formosa e foi inaugurado o novo salão para festas.

Em 2002, o CSJ estabeleceu parceria com um importante grupo educacional brasileiro e recebeu a certificação ISO 9002 de qualidade de ensino. Além da coleção de livros atualizados anualmente, a parceria ofereceu suporte, treinamento e aperfeiçoamento constante aos professores, funcionários e profissionais das equipes técnicas e administrativas do colégio.

Em 17 de abril de 2004, um novo espaço nasceu com a construção do Centro Esportivo Irmã Gema Galganni, para ali funcionar o Projeto de Ação Social que assiste e promove crianças de 7 a 15 anos e para melhor servir aos seus alunos e a toda comunidade de Formosa, pela prática de esportes. Na área desportiva, o Colégio São José tem se destacado, também, com muitas conquistas, principalmente no vôlei feminino, no qual sua equipe tem sido campeã absoluta, da cidade, há mais de vinte anos.

Respaldado nos princípios e valores que marcam toda a sua trajetória, o Colégio São José mantém o seu espírito de vanguarda e comprometimento social para oferecer soluções educacionais de qualidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável de nosso planeta.

2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO | Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens através da educação transformadora e de qualidade, fundamentada nos valores humano-cristãos, para que sejam protagonistas de sua história e comprometidos com a transformação da sociedade em que vivem.

VISÃO | Ser uma Instituição referência em Educação Integral que busca excelência e inovação, pautada nos valores humano-cristãos, incentivando as novas gerações a serem interlocutoras num mundo em transformação.

VALORES:

ACOLHIMENTO

Acolher e valorizar as diferenças individuais buscando respeitar e integrar as pessoas.

AMOR

Cuidar das pessoas como únicas, e da qualidade da educação a elas oferecidas.

COMPROMETIMENTO

Responsabilizar-se pela busca constante de práticas educativas de referência que aprimorem o trabalho em equipe.

ÉTICA

Cultivar atitudes de honestidade, justiça, transparência e responsabilidade.

PROATIVIDADE

Ser criativo, eficiente e sintonizado com as inovações aderindo às oportunidades de mudança



3.PROCESSOS EDUCATIVOS

3.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA

A educação nos Colégios da Rede Nossa Senhora das Dores se constitui na premissa de que os estudantes são sujeitos de direito ao acesso, inclusão e permanência na escola, considerando a individualidade, as especificidades e as potencialidades de cada um. A inclusão, nesse contexto, visa promover espaço e tempo de encontro, igualdade e aprendizagem, por meio de uma proposta pedagógica que acolha a diversidade e perpassa as áreas e etapas educacionais.

A proposta pedagógica está ancorada em um projeto de educação que valoriza a formação integral, a promoção das relações fraternas e solidárias, a diversidade, o protagonismo, a sustentabilidade, as especificidades culturais e regionais e as demandas educacionais contemporâneas.

Em todos os segmentos, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, o estudante é visto como agente de sua aprendizagem, construtor e protagonista do seu saber, pesquisador, perseverante, criativo, crítico, autônomo, empreendedor, solidário, ético, capaz de identificar e solucionar problemas e de trabalhar em equipe.

As Diretrizes Educacionais da Rede Nossa Senhora das Dores buscam assegurar uma educação de qualidade como direito fundamental, em conformidade com a Constituição Federal, Plano Nacional de Educação/PNE, Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

3.2 PROCESSOS AVALIATIVOS

3.2.1. Educação Infantil

O principal instrumento de avaliação é a observação das ações e reações, das interações, do comportamento e das formas de resolução de problemas do cotidiano da criança. Tais observações geram a documentação pedagógica (sondagens, coletâneas, desenhos, registros escritos e orais, fotografias, vídeos, portfólios e fichas de observáveis) que subsidia a elaboração de relatórios individuais, por trimestre, sem caráter reprobatório. Para efeito de construção dos relatórios descritivos, os três trimestres letivos contarão com indicadores de avaliação em ficha específica. No último trimestre letivo, os indicadores das três fichas servirão de base para construção de um relatório final em formato discursivo.



3.2.2. Ensino Fundamental e Médio

A avaliação da aprendizagem escolar é constituída pelo somatório de 3 (três) notas que compõem a média de cada trimestre, atividades de Recuperação Paralela ao final de cada trimestre e a Recuperação Final.

A avaliação será realizada considerando as expectativas de aprendizagens planejadas para cada etapa letiva, a organização curricular e a metodologia de ensino, podendo ser especificada por atividades, instrumentos ou área de estudo, organizada por componente curricular ou interdisciplinar.

As médias trimestrais serão calculadas pelo somatório das notas das avaliações dos 3 (três) trimestres, dispostas segundo uma escala de notas que varia de 0 (zero) a 100 (cem) e compostas por 3 (três) dispositivos:

- 1ª etapa: 100 (cem) pontos;
- 2ª etapa: 100 (cem) pontos;
- 3ª etapa: 100 (cem) pontos.

DISPOSITIVO	VALOR	DESCRIÇÃO
P 1 (Roteiro de atividades)	20 pontos	Considerando as propostas gerais de cada trimestre e as competências gerais da BNCC articuladas a algumas habilidades selecionadas por componente curricular.
P 2 (Provas, testes e simulados)	30 pontos	Considerando algumas habilidades selecionadas por uma ou mais.
P 3 (Provas e testes)	50 pontos	Considerando habilidades e conceitos essenciais de um componente curricular ou área do conhecimento.

A composição da média de Educação Física, Ensino Religioso, Artes, Língua Inglesa poderá manter ou estabelecer outro quantitativo de instrumentos de avaliações do trimestre. Desse modo, poderá utilizar (mapa mental, ilustrações, cartazes, relatórios, entre outros).

3.2.3 Recuperação Paralela

A Recuperação Paralela será oferecida durante todo o período letivo, sob a forma de ressignificação da aprendizagem, com vistas a revisitar os conceitos estudados. As avaliações da recuperação paralela serão realizadas ao final de cada etapa.

- A nota da prova de recuperação paralela trará aos estudantes a condição de alcançar, no máximo, a média 60 (sessenta) no trimestre.
- Caso o estudante obtenha nota inferior ao que já conquistou no trimestre, prevalecerá a maior nota conquistada.
- Caso o estudante obtenha uma nota maior do que a conquistada no trimestre, só poderá alcançar no máximo a média 60 (sessenta).

3.2.4 Recuperação Final

Ao final do período letivo, ocorrerá a Recuperação Final para os estudantes que não alcançarem 60 pontos, em cada um dos componentes curriculares.

O aluno poderá participar dos estudos de recuperação em todas os componentes curriculares.

3.2.5 Promoção para o ano seguinte

Será aprovado ao final do período letivo, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, o aluno que apresentar:

- Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas;
- Aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos acumulados em cada componente curricular;
- O aluno será avaliado em cada componente curricular considerando o sistema de notas, adotando-se a média a seguir:

MÉDIA ANUAL (MA):

$$\frac{1^{\circ} \text{ Tri} + 2^{\circ} \text{ Tri} + 3^{\circ} \text{ Tri} \geq 60 = \text{aprovado}}{3}$$

Se a Média Anual de cada componente curricular (correspondente à média das notas dos três trimestres) for igual ou superior a 60, o aluno será considerado aprovado, sendo dispensado da recuperação final.

Após a avaliação da Recuperação Final será considerado aprovado o aluno que tiver obtido frequência igual ou superior a 75% e aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Para efeitos de cálculo da média final será considerada a fórmula a seguir:

MÉDIA FINAL:

$$\frac{(\text{Média Anual} \times 3) + (\text{Nota Recuperação Final} \times 2) \geq 60 = \text{aprovado}}{5}$$

3.2.6 Prova de Segunda Chamada

Constitui direito do aluno a realização da avaliação de segunda chamada nos casos previstos abaixo:

I - Em razão de luto, no previsto da lei;

II - Por motivo de convocação oficial;

III - Quando doente ou com impedimento de locomoção física, com comprovação médica.

Parágrafo único – A escola se reserva o direito de cobrar uma taxa de 40 reais para a realização da segunda chamada de avaliação, quando não for apresentado atestado médico.



3.3 PROJETOS EDUCACIONAIS

3.3.1 Educação Infantil

- São José - Padroeiro do Colégio
- Carnaval de Valores
- Meio ambiente: Projeto Horta
- Comemoração da Páscoa
- Psicomotricidade
- Dia do Indígena
- Festa Junina
- Chá dos Avós
- Semana da Criança
- Pare! Respeite o Trânsito
- Não à violência contra a mulher. – “Quem ama abraça”
- Consciência Negra
- Noite do Pijama
- Cantata de Natal

3.3.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

- São José - Padroeiro do Colégio
- Carnaval do Senhor
- Bênção das mochilas
- Comemoração da Páscoa
- Dia do Indígena
- Coroação de Nossa Senhora
- Festa Junina
- Semana da Pátria
- Semana da Criança
- Consciência Negra
- Noite do Pijama
- Cantata de Natal

3.3.3 Ensino Fundamental Anos Finais

- São José - Padroeiro do Colégio
- Carnaval do Senhor
- Bênção das mochilas
- Nossa Casa Terra
- Aluno Destaque
- Festa Junina
- Soletrando
- Copa São José
- Semana da Pátria
- Sarau Literário
- Feira de Ciências
- Consciência Negra
- Cantata de Natal

3.3.4 Ensino Médio

- São José - Padroeiro do Colégio
- Carnaval do Senhor
- Bênção das mochilas
- Amostra Científica
- Feira de Empreendedorismo
- Aluno Destaque
- Festa Junina
- Luau – Dia do Estudante
- Orientação Profissional
- Copa São José
- Semana da Pátria
- Sarau Literário
- Aulão Solidário
- Detox Enem
- Consciência Negra



3.4 TECNOLOGIA EDUCACIONAL

3.4.1 Plataforma da Rede NSD

A Rede NSD disponibiliza aos seus Colégios uma plataforma LMS devidamente customizada para realização de cursos de formação continuada para seus educadores e atividades pedagógicas para os estudantes.

1. Todos os anos os estudantes são cadastrados e recebem um login e senha para acessar as áreas pedagógicas respectivas ao seu segmento e ano de escolaridade.



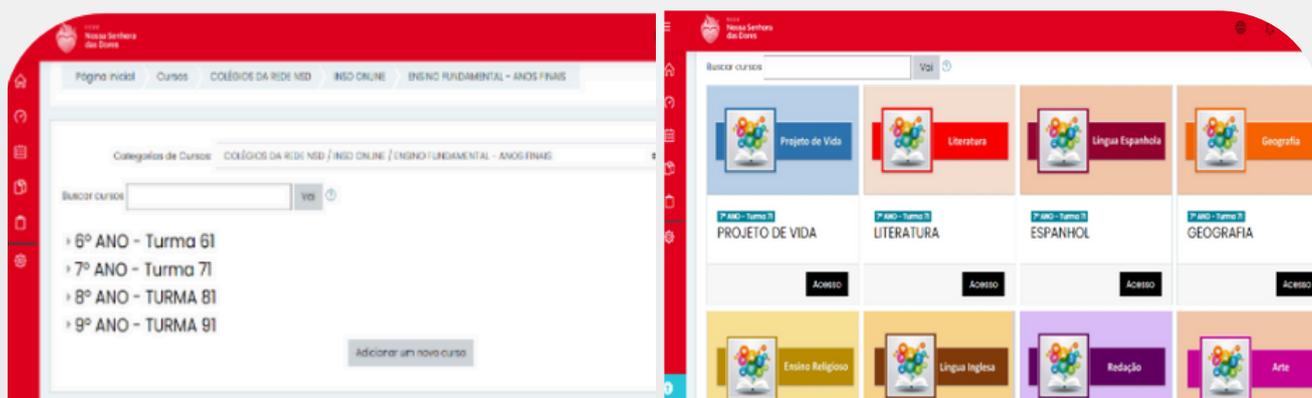
2. Após a acessar a plataforma, o estudante é direcionado a uma tela com o menu de opções.



3. Após clicar na opção desejada, ele será direcionado para outra tela onde deverá clicar no segmento que estuda.



4. A partir dessa tela, ele deve selecionar a sua turma e ingressar nas disciplinas para acessar os conteúdos disponibilizados pelos professores.



3.4.2 Plataforma Bernoulli 4.0

A parceria da Rede NSD com o Bernoulli Sistema de Ensino envolve um material didático físico para os estudantes e uma Plataforma Educacional integrada ao material didático. A plataforma Meu Bernoulli 4.0 possui uma interface clean e intuitiva; oferece experiência gamificada aos estudantes de todos os segmentos. Ela possui muitas funcionalidades, com exibição de dicas de uso que facilitam a jornada e a navegação e permite o acesso por qualquer dispositivo.

Assim como a plataforma da Rede NSD, a plataforma do Bernoulli 4.0 está organizada por segmentos e séries. Nossos estudantes são cadastrados todos os anos e recebem login e senha que lhes permitem o acesso à área correspondente ao segmento e ano de escolaridade.



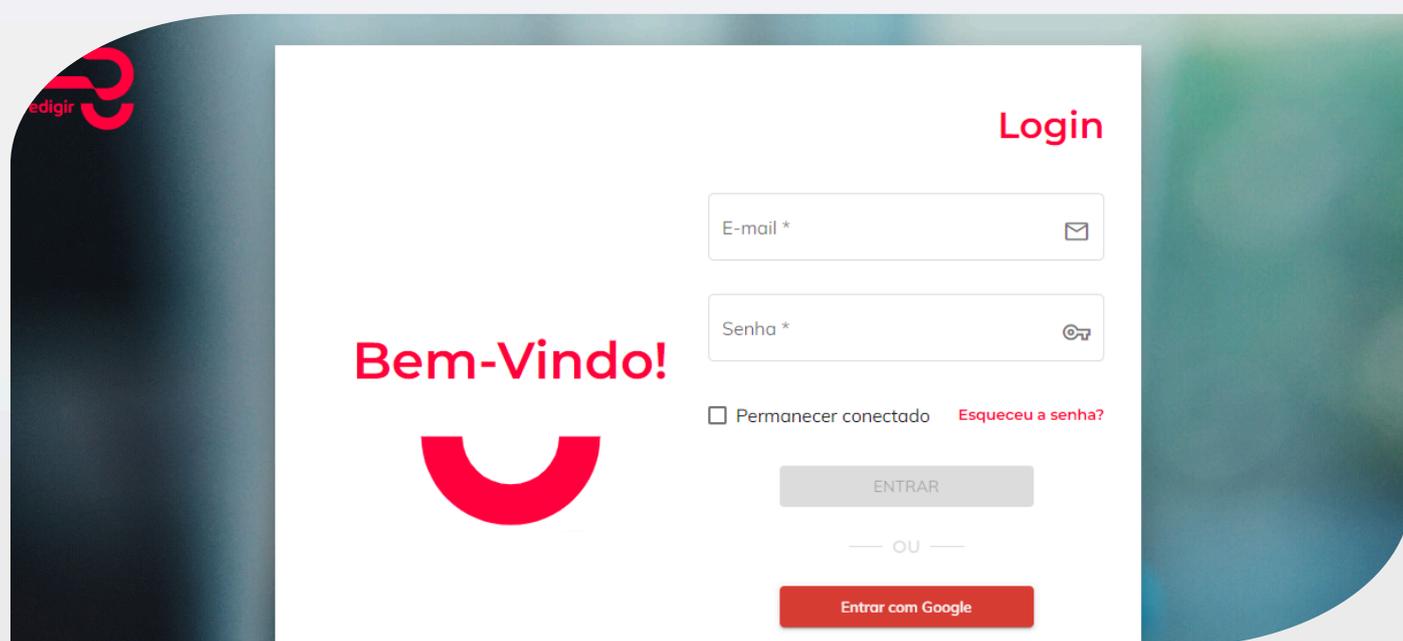
A plataforma Bernoulli 4.0 possui muitos recursos e ferramentas que complementam o material didático e dialogam com ele, como: Trilhas de Aprendizagem, Videoaulas, Jogos Interativos, Simulados, Exercícios de Fixação e muitas Atividades Gamificadas.

Para acessar o tutorial da Plataforma Bernoulli 4.0, basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code a seguir:



3.4.3 Plataforma Redigir

A Rede NSD oferece aos seus estudantes do 4º Ano do EF ao 3º Ano do EM, gratuitamente, a plataforma Redigir – uma plataforma adaptativa para ensino de escrita, Redação para Enem, Fuvest, Unicamp e grandes vestibulares do Brasil.



A partir da correção das redações, a Redigir entende o nível de proficiência do estudante em cada competência e gera relatórios diagnósticos. A partir desses diagnósticos, os estudantes são conduzidos a percursos de aprendizagem exclusivos e personalizados.

Ao longo do ano letivo, os estudantes da Rede NSD produzem 12 redações, que são corrigidas pelos profissionais da Redigir. Além das correções, como a plataforma é adaptativa, os estudantes são orientados a seguir percursos de formação e aprimoramento da escrita. A plataforma também permite aos educadores compararem as produções realizadas em sala de aula, diagnosticarem dificuldades em níveis individuais e coletivos.

No início do ano letivo, os estudantes da Rede NSD são cadastrados e recebem orientações, login e senha para acesso à plataforma **Redigir**.

Para acessar o tutorial da Plataforma Redigir, basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code a seguir.



3.5 CALENDÁRIOS

Objetivando uma melhor organização da escola e família, organizamos todos os anos os calendários escolares, de eventos, de avaliações, de reuniões de pais e de atividades da Pastoral Escolar.

Neste guia, disponibilizamos antecipadamente todos os calendários e as minutas de avaliações por habilidades. Destacamos que os conteúdos correspondentes ao desenvolvimento das habilidades que serão avaliadas em cada componente curricular serão enviados via APP com 15 dias de antecedência para que família e estudantes possam se preparar.

Ao final de cada etapa, realizamos uma reunião com os pais e responsáveis, que devem registrar em suas agendas pessoais as datas e horários relativos às reuniões de sua(a) filho(a). Destacamos que a participação dos pais na vida escolar de seus filhos é de fundamental importância.



3.5.1 - Calendário da Educação Infantil

Calendário Escolar 2025
Educação Infantil - 1ª e 2ª Fase

Janeiro 10 dias letivos	Fevereiro 20 dias letivos	Março 18 dias letivos	Abril 19 dias letivos																																																																																																																																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23/30</td><td>24/31</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23/30	24/31	25	26	27	28	29	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
			1	2	3	4																																																																																																																																																																					
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																					
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																					
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																					
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
						1																																																																																																																																																																					
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																					
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																					
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																					
23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
						1																																																																																																																																																																					
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																					
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																					
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																					
23/30	24/31	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
			1	2	3	4																																																																																																																																																																					
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																					
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																					
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																					
26	27	28	29	30																																																																																																																																																																							
Maio 21 dias letivos	Junho 19 dias letivos	Julho	Agosto 21 dias letivos																																																																																																																																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td></td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23/31</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23/31	24	25	26	27	28	29
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
			1	2	3																																																																																																																																																																						
4	5	6	7	8	9	10																																																																																																																																																																					
11	12	13	14	15	16	17																																																																																																																																																																					
18	19	20	21	22	23	24																																																																																																																																																																					
25	26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
1	2	3	4	5	6	7																																																																																																																																																																					
8	9	10	11	12	13	14																																																																																																																																																																					
15	16	17	18	19	20	21																																																																																																																																																																					
22	23	24	25	26	27	28																																																																																																																																																																					
29	30																																																																																																																																																																										
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
			1	2	3	4																																																																																																																																																																					
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																					
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																					
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																					
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
						1																																																																																																																																																																					
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																					
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																					
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																					
23/31	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																					
Setembro 23 dias letivos	Outubro 18 dias letivos	Novembro 19 dias letivos	Dezembro 14 dias letivos																																																																																																																																																																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23/30</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23/30	24	25	26	27	28	29	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr><th>D</th><th>S</th><th>T</th><th>Q</th><th>Q</th><th>S</th><th>S</th></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> </table>	D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
	1	2	3	4	5	6																																																																																																																																																																					
7	8	9	10	11	12	13																																																																																																																																																																					
14	15	16	17	18	19	20																																																																																																																																																																					
21	22	23	24	25	26	27																																																																																																																																																																					
28	29	30																																																																																																																																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
			1	2	3	4																																																																																																																																																																					
5	6	7	8	9	10	11																																																																																																																																																																					
12	13	14	15	16	17	18																																																																																																																																																																					
19	20	21	22	23	24	25																																																																																																																																																																					
26	27	28	29	30	31																																																																																																																																																																						
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
						1																																																																																																																																																																					
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																					
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																					
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																					
23/30	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																					
D	S	T	Q	Q	S	S																																																																																																																																																																					
						1																																																																																																																																																																					
2	3	4	5	6	7	8																																																																																																																																																																					
9	10	11	12	13	14	15																																																																																																																																																																					
16	17	18	19	20	21	22																																																																																																																																																																					
23	24	25	26	27	28	29																																																																																																																																																																					

LEGENDA			
	Projetos, Comemorações / Festividade		Dias Letivos
	Recesso Escolar		Conselho de Classe
	Recesso Discente / Docente		Reunião de Pais
	Semana Pedagógica		Reunião Pedagógica
	Início e Término do Ano Letivo		Férias
	Início e Término do Trimestre		Feriado Nacional
	Feriado Municipal		Dia de Comemoração da Promulgação Lei M.ª da Pena – Lei n.º 11.340/06
	Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – Lei n.º 12.645/12		Dia do Professor
	Formatura		Serviço Interno (Formação)

FERIADOS	PROJETOS / COMEMORAÇÕES / FESTIVIDADES
01/01 Confraternização Universal	30/01 Bênção das Mochilas
21/04 Tiradentes / Aniversário de Brasília	28/02 Carnaval do CSJ
01/05 Dia do Trabalho	19/03 Dia de São José
01/08 Aniversário de Formosa	26/03 Abertura Campanha da Fraternidade
07/09 Independência do Brasil	22/04 Comemoração da Páscoa
12/10 N. Sra. Aparecida / Padroeira do Brasil	23/04 Comemoração ao Dia do Indígena
02/11 Finados	10/05 Comemoração Dia das Mães
15/11 Proclamação da República	13/05 Abolição da Escravidão
20/11 Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	30/05 Coroação de N. Senhora
30/11 Dia do Evangelico	13/06 Coroação S. Coração de Jesus
08/12 N. Sra. Imaculada Conceição / Padroeira de Formosa	27/06 Quermesse
25/12 Natal	07/08 Com. Prom. Lei M.ª da Pena
	09/08 Homenagem Dia dos Pais
	11/08 Bênção do Estudante
	15/08 Festa de N. Sra. D'Abadia
	22/08 Comemoração Dia do Folclore
	27/08 Projeto das Emoções
	15/09 N. Sra. das Dores
	20/09 Festa da Primavera
	25/09 Projeto do Trânsito
	06 a 10/10 Semana da Criança
	10/10 Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas
	15/10 Dia do Professor
	24/10 Troca de faixa
	05/11 Dia Nacional da Língua Portuguesa
	19/11 Dia da Bandeira
	04 e 05/12 Formatura da Ed. Infantil
	10/12 Cantata

QUADRO DE OBSERVAÇÕES		
1º TRIMESTRE 20/01 a 05/05 68	2º TRIMESTRE 06/05 a 09/09 67	3º TRIMESTRE 10/09 a 19/12 67
Total de dias letivos: 202		
Período de Férias Discente e Docente: 01/07 a 30/07	Recesso Escolar Docente: 20/12/25 a 11/01/26	Recesso Escolar Discente: 20/12/25 a 18/01/26
Renovação de Matrículas: 01/10/2025	Novas Matrículas 24/10/2025	
Nos dias de Conselho de Classe, Reunião de Pais e Reunião Pedagógica, haverá aula normal.		

O Conselho Municipal de Educação de Formosa-Goiás, aprova o *

Calendário Escolar 2025

Processo nº 1081/2024

Parecer nº 034/2024

Resolução nº 026/2024

Kelly Aúrea Montijo Gomes Ribeiro
 Presidente
 Conselho Municipal de Educação

3.5.2 - Calendário do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Calendário Escolar 2025 – Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio

Janeiro 10 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 – Confraternização Universal 2 a 19 – Recesso 13 a 17 – Semana Pedagógica 20 – Início das aulas 31 – Bênção das Mochilas	Fevereiro 20 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 4 – Reunião de Pais (6 ^º e 7 ^º anos) 7 – Reunião de Pais (8 ^º e 9 ^º anos) 11, 12 e 13 – Reunião de pais (Ens. Médio) 28 – Carnaval do Senhor	Março 17 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 3 e 5 – Recesso de Carnaval 4 – Carnaval 8 – Dia internacional da mulher 19 – Dia de São José 26 – Abertura: Campanha da Fraternidade	Abril 19 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 4 e 7 – Aniversário do Colégio São José 17 – Recesso quinta-feira santa 18 – Sexta-feira da Paixão 21 – Tiradentes
Maio 20 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 – Dia do trabalho 14 – Reunião de pais 18 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes 30 – Sarau Literário	Junho 19 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 19 – Corpus Christi 20 – Recesso Corpus Christi 27 – Quermesse	Julho D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 a 30 – Férias 31 – Serviço interno (Formação)	Agosto 22 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 9 – Manhã Recreativa (Com. dia do estudante) – Ens. Fund – A.I e A.F. 28 – Aniversário da Rede NSD 30 – Luau (9º Ano e Ens. Médio)
Setembro 23 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 7 – Independência do Brasil 10 – Reunião de Pais 11 – Dia Nacional do Cerrado 15 – Nossa Senhora das Dores 20 – Festa da Primavera	Outubro 19 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 4 – Copa São José 10 – Dia Nac. de Seg. e Saúde nas escolas. 12 – Dia das Crianças 13 a 17 – Semana do Saco Cheio 15 – Dia do Professor e do Auxiliar de Administração Escolar	Novembro 20 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 2 – Finados 15 – Proclamação da República 20 – Dia da Consciência Negra 25 – Não Violência contra a mulher 30 – Dia do Evangélico	Dezembro 14 dias letivos D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 8 – N.ª. Sr.ª. Imaculada Conceição 10 – Cantata 18 – Missa 19 – Formatura Ens. Médio 20 a 31 – Recesso Escolar 25 – Natal

LEGENDA			
	Comemorações / Festividades		Férias
	Conselho de Classe		Formação
	Dias Letivos		Formatura
	Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – Lei n.º 12.645/12		Início e término do Ano / Trim. / Sem.
	Feriado Municipal		P1
	Feriado Nacional		P2
	P3		Semana Pedagógica
	Recesso Escolar		2ª Chamada
	Recuperação Final		Recuperação Trimestral
	Reunião de Pais / Entrega de resultados		Sábado letivo

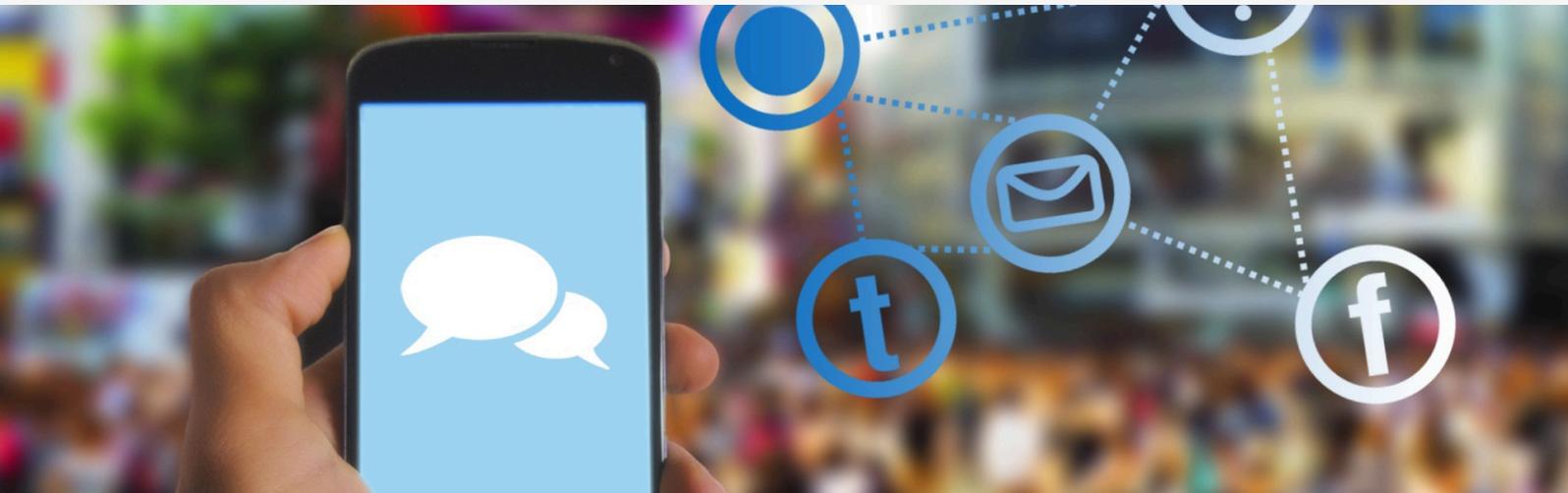
QUADRO DE OBSERVAÇÕES		
1º TRIMESTRE 20/01 a 05/05 67	2º TRIMESTRE 06/05 a 09/09 67	3º TRIMESTRE 10/09 a 19/12 69
Total de dias letivos: 203		
Período de Férias Discente e Docente: 01/07 a 30/07	Recesso Escolar Docente: 18/12/25 a 11/01/26	Recesso Escolar Discente: 20/12/24 a 19/01/26
Renovação de Matrículas: 01/10/2025	Novas Matrículas 25/10/2025	
Nos dias de Conselho de Classe, Reunião de Pais e Reunião Pedagógica, haverá aula normal.		

Maria Roselia de Sousa Geraides
 Inspetora Escolar
 Port. Nº 2239/2021 - SEDUC



4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 CANAIS DE COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA



A interação entre família e escola vai além das quatro paredes da sala de aula. É um processo colaborativo que envolve o compartilhamento de informações, a participação dos pais no planejamento educacional e a troca de conhecimentos. Essa parceria resulta em benefícios significativos para o processo de aprendizagem dos alunos.

4.1.1 Agenda

A agenda é documento de uso diário e obrigatório para os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Ela é um importante instrumento de organização para os estudantes e comunicação entre família e escola, sendo fundamental que educadores, pais ou responsáveis tomem conhecimento, diariamente, das comunicações registradas.



4.1.2 E-mail institucional



As mensagens também podem ser enviadas diretamente aos diretores, coordenadores, orientadores e demais colaboradores, cujos endereços estão disponíveis neste guia.

4.1.3 Atendimento telefônico



Para o atendimento telefônico, o número geral é **(61) 3631-1426** e está ativo entre **7h e 18h, de segunda a sexta-feira.**

4.1.4 Circulares e comunicados



A escola envia comunicados, convites, avisos e circulares, pelo APP Escola e Movimento, e-mail ou via agenda. As famílias que não possuem endereço eletrônico deverão se atualizar no Portal do Colégio.

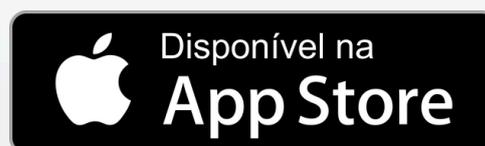
4.1.5 Aplicativo Meu Educonnect



É um aplicativo oficial de comunicação entre família e escola. Por meio dele, os pais e ou responsáveis têm acesso rápido a todas as informações da escola, como circulares, avisos, cronogramas, agendamento de reuniões, entre outros.

A família deverá baixar em seu celular o aplicativo Meu Educonnect para poder acessar e receber mensagens a qualquer momento.

Para baixar e acessar o tutorial do Meu Educonnect, basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code a seguir.



4.1.6 Meu isaac



O envio e acesso aos boletos é feito pela Plataforma de Pagamentos isaac, bem como as tratativas de todas as questões financeiras.

Para acesso aos Boletos basta acessar o site da isaac <https://isaac.com.br/> ou baixar o aplicativo "meuisaac" pela GooglePlay ou pela AppleStore.

Os responsáveis possuem autonomia para emitir segunda via de boletos, salvar comprovantes, acompanhar quais parcelas já foram pagas ou estão próximas da data de vencimento e até aproveitar condições de negociações exclusivas, tudo isso sem precisar sair de casa.

Em caso de dúvidas, basta entrar em contato com a secretaria do Colégio São José.

4.1.7 Portal do Aluno e Responsáveis

O portal do aluno é uma plataforma que centraliza informações e serviços essenciais para estudantes.



Nele, é possível acessar:

- **Notas e Boletins:** consultar o desempenho acadêmico em cada disciplina.
- **Horários de Aulas:** verificar a programação de aulas e eventos escolares.
- **Frequência:** conferir a presença nas aulas.
- **Realizar Rematrícula.**

Acesse pelo QR Code a seguir.



Acesso aluno:

Usuário: Registro Acadêmico

Senha: Data de nascimento (ddmmaaaa)

Trocar senha no 1º login

Acesso Responsáveis:

Usuário: CPF

Senha: (cadastrada na escola)

ESQUECEU A SENHA?

Insira o CPF e clique em “Esqueceu a senha?”

Digite o e-mail e em seguida chegará o e-mail para criar uma nova senha.

4.2 ATENDIMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS



A relação da família com a escola é um desejo e uma necessidade. Para isso, programamos uma reunião no início de cada ano, momento em que apresentamos as diretrizes educacionais. Esse momento é fundamental para que a proposta seja apresentada e as dúvidas sanadas.

Ao término de cada etapa, ou a qualquer momento, a família poderá ser convidada a comparecer à escola para tratar do desenvolvimento e comportamento do educando.

Da mesma forma, a família poderá solicitar atendimento junto à Equipe Pedagógica. Essas reuniões devem ser agendadas por meio dos endereços eletrônicos disponíveis nas páginas posteriores deste guia ou por meio da agenda.



4.3 CONTATOS IMPORTANTES

4.3.1 Pedagógicos

- **Direção Pedagógica**
direcao@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Coordenação da Educação Infantil**
infantil@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Coordenação do Ensino Fundamental Anos Iniciais**
fundamental1@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Coordenação do Ensino Fundamental Anos Finais**
fundamental2@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Coordenação do Ensino Médio**
ensinomedio@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Coordenação de Pastoral**
pastoral@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Psicologia Educacional**
psicologaescolar@colegiosaojoseformosa.com.br
- **Profissional de AEE**
acompanhamentopedagogico@colegiosaojoseformosa.com.br

4.3.2 Equipe de Apoio

- **Assistente de comunicação**
comunicacao@colegiosaojoseformosa.com.br - (61) 9870-7603
- **Recepção**
(61) 3631-1426
- **Tecnologia educacional**
tecnologia@colegiosaojoseformosa.com.br - (61) 9609-8345
- **Secretaria escolar**
secretaria@colegiosaojoseformosa.com.br - (61) 9814-5948
- **Secretaria financeira**
financeiro@colegiosaojoseformosa.com.br - (61) 9814-5948
- **Reprografia**
diagramacao@colegiosaojoseformosa.com.br



4.4 ATENDIMENTO À SAÚDE



A escola não conta com serviço ambulatorial. Os estudantes que necessitarem de atendimento são encaminhados à sala da coordenação do segmento em que estudam. Nesta sala, sob a orientação da coordenadora do segmento, serão prestados os primeiros socorros ou realizados os encaminhamentos necessários.

A escola não ministra medicamentos sem prescrição médica, de acordo com o artigo 1º da Resolução 225/2000 do COFEN. Remédios poderão ser ministrados somente mediante prescrição médica e autorização escrita dos familiares via agenda. Informamos que nenhuma medicação será ministrada fora destas condições.

Em caso de febre, mal-estar, episódios de vômito ou diarreia, a criança não deverá ser encaminhada à escola. Ressaltamos que o estudante que apresentar os sintomas supracitados ou quaisquer outros que o impossibilitem de frequentar o colégio ou que ofereçam risco às outras crianças deverá ficar em casa por, no mínimo, 48 horas após o término dos sintomas. Dessa forma, evitamos o mal-estar da criança e a propagação de doenças e viroses. Caso recebamos alguma criança com os sintomas supracitados, pediremos que os familiares a levem de volta para casa.

Caso o estudante passe mal na escola, a professora o encaminhará à coordenação, onde será feito o primeiro atendimento; em seguida, caso haja necessidade, a coordenadora entrará em contato com os familiares. O atendimento sempre será registrado via agenda e/ou por e-mail.

5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

5.1 MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

12.1. De acordo com a Cláusula 9ª - “Do Compromisso” do Contrato de Prestação de Serviços - Ao firmar o presente contrato, os/as CONTRATANTES declaram que têm conhecimento prévio do Regimento Escolar e das instruções específicas, que foram apresentadas e que passam a fazer parte integrante do presente contrato, submetendo-se às suas disposições, bem como das demais obrigações decorrentes da legislação aplicável à área de ensino.

§ 3º - Aos CONTRATANTES também caberá a aquisição de todo o material escolar individual exigido, assumindo inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento dessa obrigação.

12.1.1. Material didático adotado para 2025.

O CSJ adota os materiais didáticos do Bernoulli Sistema de Ensino. Ao adquirir o material didático físico, os alunos recebem também o acesso às soluções educacionais digitais do Sistema Bernoulli de Ensino, como:

- Livros didáticos digitais
- Plataforma Bernoulli 4.0
- Simulados ENEM

Além da coleção didática do Bernoulli, o CSJ adota material exclusivo de Ensino Religioso e Projeto de Vida e Programa Bilíngue da Editora FTD.

O material didático será vendido pela Saber e Aprender, no período de 2 de Janeiro de 2025 a 3 de fevereiro de 2025, das 8h às 17h30min, no Colégio São José.

5.2 LISTA DE MATERIAIS

Além dos livros didáticos pedagógicos, o CSJ solicita aos pais e ou responsáveis que providenciem outros materiais escolares referentes ao segmento e ano dos estudantes. Esses materiais podem ser adquiridos pelos pais ou responsáveis nas papelarias de sua preferência.

Para acessar a lista de materiais escolares, basta acessar o site www.colegiosaojoseformosa.com.br

5.3 UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme completo é obrigatório, inclusive a utilização do jaleco para as aulas práticas no Laboratório de Ciências. A não observância desta regra terá como consequência:

1ª ocorrência: advertência ao aluno e registro via Aplicativo Meu Educonect.

- **2ª ocorrência:** advertência ao aluno e registro via Aplicativo Meu Educonnect para ciência da família.
- **3ª ocorrência:** advertência ao aluno e registro via Aplicativo Meu Educonnect e solicitação à família para trazer o uniforme, sem o qual o aluno será impedido de entrar na escola.

Os uniformes do Colégio São José podem ser adquiridos na Loja Saber e Aprender

Endereço:

Praça Imaculada conceição, 284 - centro
Formosa/GO - CEP: 73 801 300

Responsável:

karen

Contatos:

Telefone: 61 98477 - 6471

E-mail: karen.mkt@hotmail.com





5.4 NORMATIVAS DO COLÉGIO

5.4.1 Horário de aulas

O horário de aulas por componente curricular é elaborado no início do ano letivo e entregue ao aluno na primeira semana de aula.

Ensino Fundamental e Ensino Médio

O horário de entrada para alunos que estudam no matutino é às 7h15min e, para o vespertino, às 13h. Os tempos de aula são de 50 min e variam de acordo com o segmento e ano que o aluno está matriculado.

Desta forma, somente de posse do horário de aulas por componente curricular, os estudantes e os pais saberão quando será o término das aulas. Para os alunos da Educação Infantil, os horários são fixos:

Entrada Matutino: 07h15min
Vespertino: 13h

Saída Matutino: 11h45min
Vespertino: 17h30min

5.4.2 Atrasos

Os portões serão abertos 10 minutos antes do início das aulas, e os estudantes e professores deverão estar na escola neste intervalo. Assim, o(a) estudante que chegar após o início das aulas terá seu atraso registrado.

- Os atrasos devem ser evitados de todas as formas.
- Os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio que se atrasarem só poderão entrar na sala de aula no 2.º tempo. Caso ocorra mais de 2 (dois) atrasos no mês, a família receberá um comunicado do Núcleo de Apoio Pedagógico. No 3.º atraso, o educando receberá uma advertência e, no 4.º atraso, ficará suspenso das aulas do dia seguinte.
- As famílias dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação Infantil que se atrasarem por mais de 2 (duas) vezes no mês receberão um comunicado da equipe pedagógica e, em casos recorrentes, serão notificadas.

5.4.3 Saída

Na Educação Infantil, os estudantes aguardam em sala de aula pelas famílias e ou responsáveis.

No **Ensino Fundamental Anos Iniciais**, os estudantes aguardam, junto à professora, e devem sair quando o auxiliar de disciplina chamar, pois não estão autorizados a sair desacompanhados. A responsabilidade da entrega dos estudantes aos responsáveis é do professor. Por isso, os pais e ou responsáveis devem evitar tirar dúvidas com o professor neste momento.

Os estudantes do **Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** podem sair desacompanhados mediante autorização dos responsáveis.

5.4.4 Saída antecipada

Em caso de necessidade de saída do estudante antes do término das aulas, a família deve enviar um comunicado com justificativa pela agenda ou e-mail ao respectivo Coordenador Pedagógico.

Lembramos que temos um planejamento estruturado e todo atraso ou saída antecipada prejudica o desenvolvimento do estudante. Salientamos que não é permitida a autorização de saída de estudantes após a realização de provas, exceto para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

5.4.5 Autorização – entrada e saída dos estudantes

A escola encaminhará o formulário de Autorização de Saída, no início do ano, para a família identificar a(s) pessoa(s) responsável(is) pela entrada e saída das crianças, com nome(s) completo(s) e documento de identificação.

No caso de alteração dos dados, solicitamos que comuniquem à coordenação pedagógica.

Os estudantes serão entregues somente às pessoas devidamente autorizadas, mediante apresentação do documento.

Por medida de segurança, casos especiais de saída fora do horário ou com outro acompanhante não poderão ser definidos por telefone, apenas por agenda ou e-mail.

5.4.6 Faltas e justificativas

O atestado médico (contendo o período de inatividade e carimbo médico) precisa ser entregue ao Coordenador Pedagógico no prazo máximo de 48 horas após a falta. O atestado médico não abona faltas, apenas as justifica.

Diariamente, os professores deverão anotar os nomes dos estudantes ausentes no canto do quadro, próximo à porta, para que a auxiliar educacional registre no Controle de Atrasos e Faltas do(a) estudante.

5.4.7 Identificação de pertences

A escola não se responsabiliza por uniformes, brinquedos, celulares e outros materiais esquecidos no ambiente escolar. Caso algum objeto ou pertence seja perdido, os pais deverão procurar a assistente pedagógica, no prazo máximo de 30 dias, que verificará no setor de achados e perdidos. Todos os materiais e pertences devem ser nomeados e identificados com turma e série.

5.4.8 Aniversários

Educação Infantil e Fundamental Anos Iniciais – a coordenação do segmento deve ser avisada pela família do aniversariante com até uma semana de antecedência, para melhor organização interna.

Em consonância com o termo de autorização de uso de imagem, só serão permitidas fotos do(a) estudante com o(a) professor(a).

Normativo do CSJ para Festas:

1. Os responsáveis pelo(a) aluno(a) devem agendar a comemoração no colégio com pelo menos duas semanas de antecedência. Caso haja um agendamento para a data desejada, solicitamos que escolham uma alternativa mais conveniente
2. A festa deverá ocorrer exclusivamente no espaço designado pelo colégio e no horário do lanche, com duração máxima de 1 hora e 30 minutos (das 09h às 10h30min para o período Matutino, e das 15h às 16h30min para o Vespertino).
3. Os itens descartáveis, como copos, pratos, talheres e guardanapos devem ser providenciados pelos responsáveis. Não é permitido utilizar utensílios da cozinha da escola.
4. A distribuição de convites para aniversários no colégio é permitida apenas aos colegas de turma. O colégio não está autorizado a fornecer telefones dos alunos para eventos.
5. É recomendado evitar salgados fritos e refrigerantes, priorizando salgados assados, sucos naturais e bolos com pouca cobertura. Incentivamos substituir guloseimas por opções mais saudáveis, como gelatina, frutas e mousse. Ressaltamos a existência de crianças na turma com restrições alimentares.
6. Em caso de desistência da comemoração, pedimos a gentileza de informar com, no mínimo, 24 horas de antecedência.
7. Não é permitido furar paredes ou colar qualquer tipo de fitas adesivas ou adereços de decoração.

8. Após a festa, é responsabilidade dos organizadores recolher o lixo em sacos apropriados.

9. Cada aniversariante pode convidar o pai, a mãe e mais 4 pessoas.

10. Informamos que será aplicada uma taxa no valor de R\$ 50,00 reais para a limpeza do espaço.

5.4.9 Lanche saudável

Sabemos que a formação de bons hábitos alimentares é fundamental para o desenvolvimento sadio. Por isso, incentivamos o lanche saudável para todos e sugerimos que não sejam enviados para o lanche: refrigerantes, frituras, balas e doces industrializados.

5.4.10 Lanchonete da escola

A cantina oferece aos estudantes do CSJ muitas opções de lanche saudável, como saladas de frutas, sucos naturais e salgados assados.

Horário de funcionamento:

Matutino: 8h50min às 10h10min

Vespertino: 14h às 16h

- A cantina oferece um serviço de atendimento personalizado para cada família, de forma que os pais possam fazer o pedido que melhor satisfaça a vontade de seu filho(a).
- A Educação Infantil conta com o serviço de entrega em sala, evitando, assim, a necessidade de as crianças irem até a cantina.
- Os alunos efetuam a compra do lanche por meio de fichas que são adquiridas no caixa da própria cantina.

5.4.11 Recreio

O recreio é um momento de diversão, interação e descanso. Os educandos são acompanhados por disciplinares e professores que orientam as brincadeiras, facilitando a disciplina e interação de todos. Considerando que temos espaços compartilhados, os recreios são organizados de forma a evitar a aglomeração de alunos num mesmo horário.

5.4.12 Para Casa

As tarefas de casa fazem parte do processo de ensino e aprendizagem e têm por finalidade melhorar o desempenho do educando nas diversas áreas do conhecimento, contribuindo com a organização dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula, a sistematização dos estudos, bem como o desenvolvimento da autonomia de cada estudante, entre outros fatores.

Sugestão para os pais/responsáveis auxiliarem os estudantes nas atividades de casa

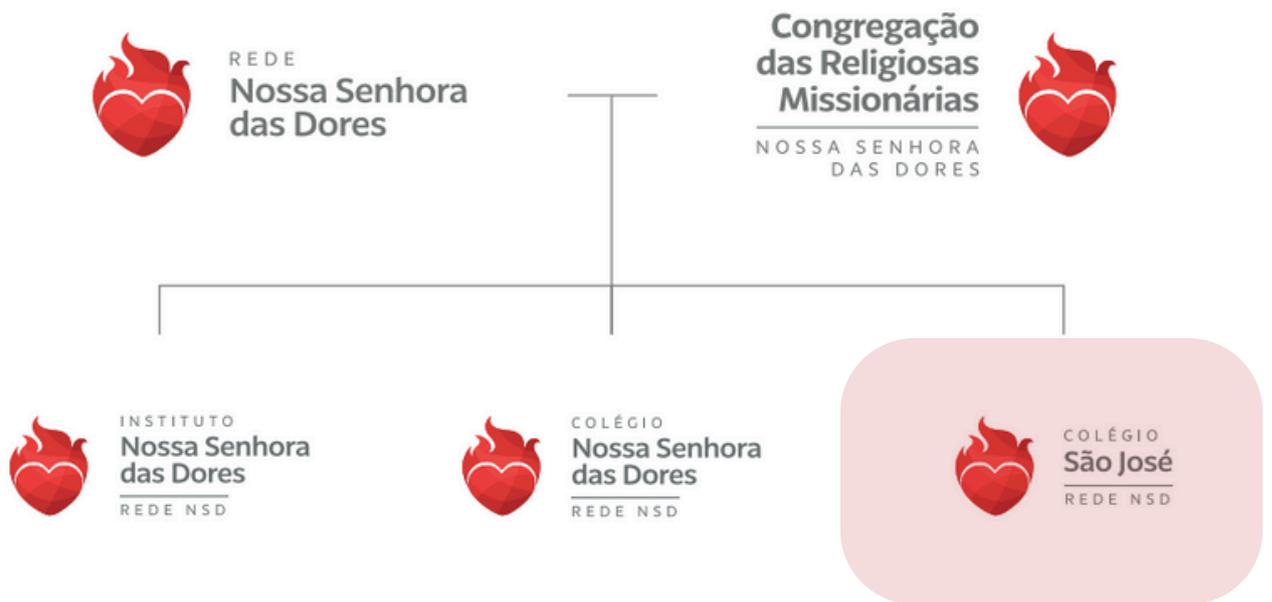
1. Definir com os estudantes os horários e regras de estudo em casa, que devem ser rigorosamente respeitados.
2. Definir um local tranquilo para o estudo, com computador conectado à internet, mesa e cadeira adequadas e boa iluminação.
3. Disponibilizar os materiais estipulados neste guia, para serem mantidos em casa.
4. Estimular seu(sua) filho(a) a resolver todas as questões propostas, tendo o cuidado de não resolver por ele.

Considerações finais:

Durante todo o ano letivo, dentro do planejamento das diversas disciplinas do currículo, surgem atividades a serem desenvolvidas fora da escola com o objetivo de enriquecer o trabalho realizado e proporcionar aos nossos estudantes momentos de vivência.

As informações referentes a cada atividade são sempre repassadas aos responsáveis, com antecedência, via circular e por e-mail e demais meios de comunicação família-escola.





Praça Imaculada Conceição, 284 - Centro
Formosa - GO | CEP: 73.801-300

www.colegiosaojoseformosa.com.br
(61) 3631-1426